



Projeto nº 07/82-P1  
Abdias Fredezes

LEI Nº 1.407/82, de 12 de Maio de 1982

DENOMINA TRAVESSA FIANO DE SOUSA, NESTA  
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

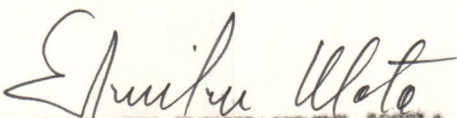
O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Travessa FIANO DE SOUSA, a artéria localizada por trás do Clube dos Estudantes Universitários de Patos, situado no Bairro do Belo Horizonte, nesta cidade.

Art. 2º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em  
12 de Maio de 1982.

  
Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA  
Prefeito Constitucional